JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando a formalização do processo licitatório para futura e eventual prestação de serviço de Hospedagem/Hotelaria, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Guaxupé/MG, foi realizada pesquisa de preços, visando o valor de referência, estimado, compatível com os preços praticados no mercado.

Para a pesquisa de preços, esta Secretaria Municipal de Saúde, enviou a cotação de preço para os três hotéis existentes neste segmento, dentro do Município de Guaxupé e obtivemos as três respostas com as propostas de preços. Para compor os valores da aferição, consultamos Contratos e Atas de Registro de Preços de outros Municípios, além do site Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda e acrescentamos a nossa Ata de Registo de Preços nº 013/2024 que está vigente até 03/04/2026.

Contudo, para fomentar a ampla e justa competição, com preço mais atraente para participação de mais licitantes e oferta de serviços de melhor qualidade, foi retirado do atual processo o item *"hospedagem em hotel – quarto triplo",* visto que apenas uma empresa no Município de Guaxupé oferece esta modalidade e, a alternativa encontrada para a definição do valor de referência foi:

- a média das duas menores propostas de preços, obtidas pelos hotéis do Municípios de Guaxupé, que ficou com o valor de referência próximo ao menor preço ofertado.

Considerando a melhor relação de custo-benefício, esta Secretaria de Saúde buscou definir como valor de referência, os valores mais atraentes à ampla participação de licitantes.

Deste modo, visando a economicidade, o interesse de empresas em contratar com o Município de Guaxupé e licitantes interessados, estes, tendem a reduzir os valores na etapa de disputa do pregão eletrônico.

Guaxupé, 19 de março de 2026.

Daniela Bettelli Lutf
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIELA BETTELLI LUTF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/4B0C-CE22-70E4-9B54 e informe o código 4B0C-CE22-70E4-9B54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B0C-CE22-70E4-9B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DANIELA BETTELLI LUTF (CPF 056.XXX.XXX-16) em 23/03/2026 09:51:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/4B0C-CE22-70E4-9B54